

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO CONTRATO PROAD/DPC

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº **ENTRE FAZEM** SI 136/2014 QUE DE SANTA FEDERAL UNIVERSIDADE **ELEVACON EMPRESA** CATARINA \mathbf{E} CONSERVAÇÃO **ELEVADORES** MANUTENÇÃO LTDA.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, inscrito(a) no CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.797.782/0001-67, com sede na Rua General Bittencourt, 514, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ageu Genovez Gomes, CPF nº 416.283.499-72, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com o Processo n.º 23080.059741/2013-82, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, às disposições estabelecidas no Edital de licitação nº 098/2014 e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2017 até 18 de agosto de 2018, de acordo com o que faculta sua cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PAGAMENTOS

A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor anual de R\$ 361.800,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da funcional programática: Programa: 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20RK.0042 Ptres: 108366 e 108371 Fonte: 0112000000 Natureza: 339039.

A Property of the second

/ 6/ / L.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato · Original.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 06 de julho de 2017.

Jair Napoleão Filho CPF: 342.374.379-49 (Pró-reitor de Administração) Ageu Genovez Gomes CPF: 416.283.499-72 (Representante legal)

TESTEMUNHAS

Nome: marua C. Jaillage CPF: 076.191, 429-32

Nome: Inais terriso